

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR CÂMARA TÉCNICA

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA,
OCORRIDA EM 27 DE JUNHO DE 2023. LEI Nº 6.606/2020

Aos vigésimo sétimo dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, presencialmente, na sala de reuniões da SPAC, iniciou-se a Vigésima Segunda Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho Administrativo e Gestor do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural - FDR, regido pela Lei nº 6.606, de 28 de maio de 2020. Convocados para a Reunião (id.: 11515180), pelo Coordenador da Câmara Técnica José Luiz Guerra Neves, os Membros: Luciana Umbelino Tiemann Barreto - EMATER/DF; Paulo Ricardo da Silva Borges - EMATER/DF; Marcos Franco de Paiva Araújo - CEASA/DF; Fernando Cesar Cleser Moreno - SEAGRI/DF e Thais de Assis Gaspar de Carvalho - Emater/DF. O Sr. Paulo Ricardo e a Sra. Luciana não puderam participar da reunião. O Coordenador decidiu que a Reunião seguirá na modalidade aberta, que a assinatura nesta Ata, do Membro, servirá como comprovação de sua participação na Reunião e que os Membros poderão participar e emitir pareceres até o encerramento desta Reunião, via sistema SEI. PAUTA DA REUNIÃO: 1) ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS DE ATIVIDADE RURAL COM RECURSOS DO FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - MODALIDADE CRÉDITO, propostos por: 01) RONALDO DE CASTRO WOLF, processo nº: 00072-00001982/2022-63, no valor de R\$ 96.350,00 (noventa e seis mil trezentos e cinquenta reais), para aquisição 01 (um) sistema de geração de energia fotovoltaica com capacidade de 26,56 Kwp, devendo ser instalado na Chácara nº0002, nº 0004 e nº 0006, Lago Oeste, Sobradinho-DF. A relatora, Luciana Umbelino, emitiu parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO (id.:115697787). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator. 02) MANOEL JOÃO CARVALHO FILHO, processo nº: 00072-00004427/2022-93, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para aquisição de matrizes bovinas leiteiras, devendo ser instalado na Chácara nº5, Rodeador, Brazlândia-DF. A relatora, Thais de Assis Gaspar de Carvalho, colocou o PROCESSO EM DILIGÊNCIA (id.:116014619). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator. 03) FLÁVIO RAMOS, processo nº: 00072-00002688/2022-79, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), para aquisição 01 (um) sistema de geração de energia fotovoltaica com capacidade de 56,10 Kwp, devendo ser instalado na Chácara Dois Amigos, no Núcleo Rural Boa Esperança, Ceilândia-DF (Relator: Paulo Ricardo). A relatora, Thais de Assis Gaspar de Carvalho, colocou o PROCESSO EM DILIGÊNCIA (id.: 116363320). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator. 04) ZEITON BARBOSA DA SILVA, processo nº: 00072-00003683/2022-63, no valor de R\$ 54.433,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais), para custeio de 0,41 ha de pimentão a campo e 0,25 ha de repolho, que será desenvolvido na Chácara nº 69 do Núcleo Rural Taquara, Planaltina - DF. O relator, Marcos Franco de Paiva Araújo, colocou o PROCESSO EM DILIGÊNCIA (id.: 116066725). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator. 05) VILSON JOÃO PERIUS, processo nº: 00072-00003763/2022-19, no valor de R\$ 101.300,00 (cento e um mil e trezentos reais), para aquisição de implementos agrícolas, que será desenvolvido no Lote 114 do Núcleo Rural Jardim, no Paranoá, Brasília - DF (Relator: Luciana Umbelino Tiemann). A relatora, Luciana Umbelino, emitiu parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO (id.: 116349545). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator. 06) GOLBERY GONÇALVES GOMES LIMA, processo nº: 00072-00004852/2022-82, no valor de R\$ 71.855,28 (setenta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), para a implantação de um pomar (limão) e sistema de irrigação, que será desenvolvido na Chácara 132, no Núcleo Rural Ponte Alta, Gama - DF. O relator, Fernando Cleser Moreno, emitiu parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO (id.116455603). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator. 07) DONIZETE ANTÔNIO ESTRELA DE SOUZA, processo nº: 00072-00004083/2022-12, no valor de R\$ 53.156,40 (cinquenta e três mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), para custeio de 1,0 ha de chuchu, que será desenvolvido na Chácara nº 062 do Núcleo Rural Taquara, Planaltina - DF. O relator, Marcos Franco de Paiva Araújo, colocou o PROCESSO EM DILIGÊNCIA (id.116074740). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator. 08) ALEX LUIZ PINTO, processo nº: 00072-00004100/2022-11, para aprovação de fundo de aval do BRB de projeto no valor de R\$ 5.196,86 (cinco mil cento e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), para custeio de 0,5 ha de mandioca, que será desenvolvido na Chácara nº 043 do Núcleo Rural Taquara, Planaltina - DF. O relator, José Luiz Guerra Neves, explicou que não é necessária a aprovação do projeto no caso em que só está sendo solicitada a garantia pelo FDR - Aval. Basta que o produtor se enquadre nas condições estipuladas para ter direito e que a proposta do financiamento é aprovada diretamente pelo BRB. Sendo assim, apenas colocou na pauta para explicar como é este procedimento. Nada mais havendo a ser deliberado, o Coordenador da Câmara Técnica, agradeceu o empenho de todos no

desenvolvimento dos trabalhos e deu por encerrada a Reunião, às dez horas e 40 minutos do dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três do que, para constar, eu, José Luiz Guerra Neves, lavrei a presente Ata que, depois de lida foi aprovada e assinada por mim e demais presentes, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizada no SITE oficial da SEAGRI/DF para o cumprimento das formalidades legais. José Luiz Guerra Neves - SEAGRI-DF; Marcos Franco de Paiva Araújo - CEASA-DF; Luciana Umbelino Tiemann Barreto - EMATER/DF; Paulo Ricardo da Silva Borges - EMATER-DF; Fernando Cesar Cleser Moreno - SEAGRI-DF e Thais de Assis Gaspar de Carvalho - Emater/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 158, DE 05 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria nº 133, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre a designação de profissionais que irão compor os Grupos Técnicos para análise e avaliação técnica e de mérito cultural no âmbito dos projetos inscritos na seleção de que trata o Edital nº 4/2023 - FAC Brasília Multicultural do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, e nos artigos 38 e 40 do Decreto 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 133, de 23 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
Parágrafo único.

I -
.....

.....

XIII - Grupo 13: responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na CATEGORIA CULTURA DE TODO TIPO, Área 1.14. Música - Módulo I:

a) Ricieri Carlini Zorzal, CPF 07*.***.*57-77;

b) Beatriz de Souza Bessa, CPF 08*.***.*37-82; e

c) Dulce Eliane Ribeiro Maltez, CPF 75*.***.*38-91.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 165, DE 12 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, e no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, a concessão de passagens aéreas no trecho Miami-EUA/Brasília-DF/Miami-EUA, em favor de colaborador eventual, a Maestrina MARIA LORENA SUAREZ MOLINA, convidada a participar do Concerto da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, a ser realizado no dia 08 de agosto de 2023. Processo nº 00150-00004821/2023-97.

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 55, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Estabelece os procedimentos simplificados para a retificação de alvará de construção e emissão de carta de habite-se para as hipóteses definidas no Decreto nº 44.037, de 20 de dezembro de 2022, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, no Decreto nº 44.037, de 20 de dezembro de 2022, e o que consta dos autos do Processo SEI-GDF 00390-00002041/2023-71, resolve:

Art. 1º Esta portaria estabelece os procedimentos para retificação de licença de obra e de projeto arquitetônico aprovado ou habilitado que cumpra a taxa de permeabilidade prevista em norma para o lote e para o qual houve exigência de instalação dos dispositivos previstos na Lei Complementar nº 929, de 28 de julho de 2017.

Art. 2º Fica facultado ao interessado que cumprir a taxa de permeabilidade prevista em norma para o lote e já possuir projeto habilitado e/ou com licença de obra, requerer o depósito do projeto arquitetônico, apenas com a retirada dos dispositivos previstos na Lei Complementar nº 929, de 2017.